



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 203 / 2022

Andradas, 5 de maio de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Andradas, indicando aos mesmos, para que em conjunto, vejam a possibilidade de se retirar o estacionamento de carros utilizados em cima do passeio desta Casa Legislativa, tendo em vista que a presença de veículos em cima da calçada dificulta a circulação de pedestres, sendo necessário partir de nós vereadores o exemplo de respeito às leis de trânsito.

Na última legislatura, realizei a Indicação n.º 139/2019 de 26 de agosto de 2019 com igual teor, porém o pedido não foi atendido, por isso reitero a solicitação aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Atenciosamente.


José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador